



**A Ademicon auxilia você
a preencher sua Declaração
Anual de Rendimentos.**

**E para facilitar a sua vida, o informe
já está disponível na Área do Cliente.**

a d e m i c o n . c o m . b r

Saiba como declarar

Período de entrega da Declaração do IR 2023.



De **15 de março a 31 de maio de 2023**,

o consorciado deve fazer a declaração do exercício de 2022.

Quem deve declarar?

É obrigatória a declaração para as pessoas que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 e/ou as que se enquadrem dentro de outros critérios de obrigatoriedade estipulados pela Receita Federal.

Atenção:

Consoantes que possuem cotas com a Ademicon precisarão incluí-las na Declaração de Imposto de Renda, uma vez que a carta de crédito envolve bens de altos valores.

Declaração de consórcio não contemplado.

É preciso fazer a declaração do consórcio mesmo que você não tenha sido contemplado.

No programa da Receita Federal, entre em **Declaração de Bens e Direitos** e, no campo **Discriminação**, informe o código 95 - Consórcio não contemplado e os dados do consórcio.

No campo **Situação em 31/12/2022** (R\$), repita o valor já declarado no exercício de 2022, ano-calendário de 2022. No campo **Situação em 31/12/2021** (R\$), informe o valor declarado no ano de 2021, acrescido dos valores pagos em 2022.

Passo a passo

- Código 95 na Ficha de Bens e Direitos
- Valores de parcelas pagas
- Valor do lance pago, se houver
- Razão social: Ademicon Administradora de Consórcios S/A
- CNPJ da administradora: 84.911.098/0001-29

Declaração de consórcio contemplado e não utilização do crédito.

O consorciado contemplado em 2022 que até o momento não utilizou o crédito também deverá declarar seu consórcio no Imposto de Renda. No programa da Receita Federal, entre em **Tabelas de Bens e Direitos** com o código 95, que representa os consórcios não contemplados. Caso tenha adquirido o consórcio no ano de 2022, deve-se deixar o campo **Situação em 31/12/2021** em branco e preencher apenas o campo **Situação em 31/12/2022** com a soma das parcelas pagas até essa data. Por exemplo: se você pagou 8 mensalidades de R\$ 1 mil cada, insira o total de R\$ 8 mil.

Passo a passo

- Código específico do bem adquirido na Ficha de Bens e Direitos
- Código 95
- Valores de parcelas pagas
- O valor do lance pago, se houver
- Razão social: Ademicon Administradora de Consórcios S/A
- CNPJ da administradora: 84.911.098/0001-29

Caso tenha adquirido e já pago o consórcio antes de 2022, o primeiro passo é preencher o campo **Situação em 31/12/2021** com o valor informado na declaração do ano de 2021 e, no campo **Situação em 31/12/2022**, informe o valor total pago. Para encontrar esse montante, basta somar o valor declarado de 2021 e o que foi quitado em prestações durante o ano de 2022. Em ambos os casos, deve-se preencher o campo **Discriminação** com as informações do consórcio: **nome, CNPJ da empresa que o administra, tipo de bem (imóvel), número de parcelas quitadas e número de parcelas que ainda devem ser pagas.**

Declaração de consórcio contemplado com o bem entregue.

O consorciado contemplado que já adquiriu o seu imóvel deverá realizar a declaração do bem entregue e o montante já pago do consórcio em seu Imposto de Renda.

No programa da Receita Federal, entre em **Tabelas de Bens e Direitos**, insira o código 95 e as informações do consórcio, preencha o campo **Situação em 31/12/2021** com o valor informado na declaração do ano de 2021 e, no campo **Situação em 31/12/2022**, deixe em branco.

No campo Observações, informar que o consórcio foi contemplado, a data da contemplação, a data da aquisição do bem e o tipo de bem adquirido.

Em seguida, ainda em **Tabelas de Bens e Direitos**, insira o código relativo ao bem que você foi contemplado. Por exemplo: código 11 para apartamento, 12 para casa e assim por diante. Incluir todas as informações do bem adquirido e deixar em branco o campo **Situação em 31/12/2021**, pois o bem ainda não havia sido adquirido.

No campo **Situação em 31/12/2022**, informe o valor total já pago do consórcio até 31/12/2022, que será o montante declarado em 31/12/2021 mais as parcelas pagas em 2021, e o valor do lance pago, se houver.

Declaração de consórcio contemplado com o bem entregue.

Se você comprou um consórcio já contemplado, o valor do bem deverá ser declarado na aba **Bens e Direitos** com o código 99. Descreva no histórico que o consórcio já foi contemplado e inclua o nome e o CPF do vendedor da cota.

Se você adquiriu um bem com o crédito de consórcio, especifique na aba **Bens e Direitos** a quantia utilizada para a compra das cotas no código 99. O valor será computado no código do bem (por exemplo, 11 para apartamento e 12 para casa).

Além disso, na coluna **Discriminação**, informe que o bem foi quitado, total ou parcialmente, por meio do consórcio, e os dados da administradora. Especifique ainda se existe saldo devedor ou se existem parcelas a vencer.

Atenção ao prazo do Imposto de Renda.

Quanto mais rápido você entregar a declaração, mais cedo receberá a restituição. Organize-se para entregar a sua o quanto antes.



15 de março: início do prazo para a entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF).

31 de maio: encerramento do prazo para a entrega da DIRPF.

A Receita Federal irá disponibilizar a opção da declaração pré-preenchida já na abertura do prazo de entrega para todos os contribuintes.

Conheça o passo a passo para buscar o seu Informe Anual de Rendimentos na Área do Cliente, no site da Ademicon.

1º Acesse ademicon.com.br/area-do-cliente e clique em Login na Área do Cliente.

2º Insira seu CPF/CNPJ ou GRUPO/COTA e a senha nos campos indicados.

Bem-vindo à área do cliente

Faça o login e tenha a gestão completa do seu investimento

Cliente Imóveis e Serviços

Cliente Veículos

FAÇA SEU LOGIN

CPF/CNPJ

Grupo/Cota

CPF/CNPJ

Senha

Informe a senha

ACESSAR >

3º Vá para o menu, no lado esquerdo da tela.

4º Selecione a opção Consultas, depois clique em Documentos > IR - Informe Anual de Rendimentos.

The screenshot shows the top navigation bar with the Ademicon logo, a search bar, and the user's group/cota information. On the left, there is a vertical menu with icons for 'INÍCIO', 'SERVIÇOS', 'CONSULTAS', and 'SAIR'. The 'CONSULTAS' menu is expanded, showing a list of options: 'Extrato' (with a sub-option 'Consultar Extrato'), 'Assembleia' (with sub-options 'Resultado de Assembleia' and 'Calendário de Assembleia'), and 'Documentos' (with sub-options '2ª Via de Proposta', 'IR - Informe Anual de Rendimentos', 'Comprovante de Pagamento Anual', and 'Outros documentos').

This screenshot is identical to the previous one, but the 'Documentos' option in the 'CONSULTAS' menu is highlighted, indicating the next step in the process.

5º Por último, basta imprimir o Informe.

The screenshot shows the 'Informe Anual de Rendimentos' page. At the top, there is a summary box with the group/cota information, the current value (R\$ 103.051,20), and the next assembly date (20/01/2022 - 160). Below this, there is a table of reports for the years 2018 to 2021. Each row includes the exercise year, the calendar year, and an 'IMPRIMIR' button.

Ano Exercício	Ano Calendário	Ação
2021	2020	IMPRIMIR
2020	2019	IMPRIMIR
2019	2018	IMPRIMIR
2018	2017	IMPRIMIR

Ficou com alguma dúvida ou quer saber mais sobre como declarar o IR?

Você pode acessar o site da Receita Federal:
receita.economia.gov.br



a d e m i c o n . c o m . b r